

Destinatário/
Addressee: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO ((41) 3656-8161)**

Data/Date: **21/11/2011**

Nome/Name: **ISMAILIN SCHROTTER**

Fax N°:

Remetente/Sender: **TECPAR CERT**

Páginas/Pages: 01/02

Em caso de erro reporte-se ao fone/In case of bad report please phone 55 (41) 3316-3062 / 3070

ref.: SGQ - Auditoria - Fase 1

Estamos confirmando a data de 29/11/2011, para a realização da SGQ - Auditoria - Fase 1, auditoria n°. 6810, nas instalações de sua organização, no período da manhã, com reunião de abertura prevista para às 8h30.

A organização deverá indicar um responsável para acompanhar os auditores durante toda a realização da auditoria e disponibilizar instalações para a acomodação da equipe auditora.

Para a reunião de abertura e de encerramento é recomendável a participação da alta direção da organização, gerentes e/ou coordenadores.

Os elementos da norma serão avaliados nos horários definidos na reunião de abertura e podem ser alterados ao longo da avaliação, em consenso com o avaliado.

Segue **anexo** com esclarecimentos relativos aos objetivos da auditoria e os elementos da norma que serão verificados na avaliação da fase 1.

Atenciosamente,

Elisângela Fernandes

Tecpar Cert

NOTA - Os auditores e especialistas do TECPAR assinam os documentos CODIGO DE ÉTICA e DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE, com o objetivo de manter o sigilo das informações do processo e manter a independência e a isenção na execução das atividades de avaliação da conformidade.

Enviado por

em / /

Recebido por



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316-3062 / 3070 Fax (41) 3316-3061 <http://www.tecpar.br> email: cert@tecpar.br

Organização **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**
Rua Xv de Novembro, 105 - Colombo - PR

Representante da organização: **Ismailin Schrotter**

Norma de referência: **NBR ISO 9001:2008**

Equipe Auditora: **Sandra Mara Correa - Auditor Líder (41) 9185-2455 ynthegrare_sandra@hotmail.com**

Objetivos da Auditoria fase 1:

- 1) Auditar a documentação do sistema de gestão da organização;
- 2) Avaliar a localização da organização e as condições específicas do local, e discutir com o pessoal da organização a fim de determinar o grau de preparação da auditoria fase 2;
- 3) Analisar a situação e compreensão do organização quanto aos requisitos da norma, em especial com relação à identificação de aspectos-chave ou significativos de desempenho, de processos, de objetivos e da operação do sistema de gestão;
- 4) Coletar informações necessárias em relação ao escopo do sistema de gestão, processos e localizações da organização, e aspectos legais e regulamentares relacionados e o respectivo cumprimento.
- 5) Avaliar se as auditorias internas e a análise crítica pela administração estão sendo planejadas e realizadas, e se o nível de implementação do sistema de gestão comprova que a organização organização está pronta para auditoria fase 2.
- 6) Analisar a alocação de recursos para fase 2 e acordar com a organização os detalhes da auditoria fase 2;
- 7) Planejar a auditoria fase 2, obtendo um entendimento suficiente do sistema de gestão da organização e seu funcionamento no local, no contexto dos possíveis aspectos significativos;

Elementos da norma de referência que serão verificados na avaliação da fase 1:

Sistema de gestão da qualidade
 4.1 – Requisitos gerais
 4.2 – Requisitos de documentação
 4.2.1 – Generalidades (inclui a verificação dos procedimentos documentados requeridos pela norma)
 4.2.2 – Manual da Qualidade
 5 – Responsabilidade da direção
 5.1 - Comprometimento da direção
 5.3 – Política da qualidade
 5.4 - Planejamento
 5.4.1 - Objetivos da qualidade
 5.4.2 – Planejamento do sistema de gestão da qualidade
 5.6 – Análise crítica pela direção
 5.6.1 – Generalidades
 5.6.2 - Entradas para a Análise crítica
 5.6.3 - Saídas da Análise crítica
 8.2.2 - Auditoria interna
 Avaliação de aspectos legais e regulamentares relacionados ao escopo pretendido



Destinatário/Addressee: *PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO*

Data/Date: **09/12/11**

Nome/Name: *ISMAILIN SCHROTTER*

Fax N°:

Remetente/Sender: *TECPAR CERTIFICAÇÃO*

Páginas/Pages: 03

Em caso de erro reporte-se ao fone/In case of bad report please phone 55 (41) 3316-3062 / 3070

REF.: **Relatório de Auditoria**

Prezado Senhor,

Estamos enviando o **Relatório da Auditoria nº 6810** (fase 1) realizada em sua organização.

Em atenção a sua mensagem comunicando que a área de preocupação foi tratada, informamos que estamos encaminhando o processo de certificação da *PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO*, para agendamento da auditoria fase 2.

As ações referentes às áreas de preocupação identificadas serão avaliadas na auditoria fase 2. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Edson Sanson
TECPAR Cert

Enviado por **sanson@tecpa.br**

em 09/12/11

Recebido por



RELATÓRIO DE AUDITORIA – FASE 1

SGQ - AUDITORIA - FASE 1 Nº. 6810

Pág. 01/02
FCER S16/23 (rev A)

Organização: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

Endereço: Rua Xv de Novembro, 105
Colombo - PR - Brasil - 83.414-000

Representante da empresa: Ismailin Schrotter

Norma(s): NBR ISO 9001:2008

Data de auditoria: 29/11/2011

Equipe Auditora e função: Sandra Mara Corrêa (Auditora Líder)

Documentos : - Manual da Qualidade, Versão 3.0 de 23/11/2011 (onde também estão contemplados os procedimentos de Controle de Não-Conformidade, Ação Corretiva e Ação Preventiva e parte do procedimento de Controle de Documentos);
- Processo Atualização, Versão 1.1 de 28/11/2011 (Procedimento de Controle de Documentos);
- Processo de TI, Versão 1.1 de 28/11/2011 (Procedimento de Controle de Registros);
- Processo ISO Auditoria, Versão 1.1 de 28/11/2011 (Procedimento de Auditorias Internas).

Escopo pretendido: “Gerenciamento de compras, licitações, contratos, compras diretas e empenho“.

A auditoria fase 1, realizada com base na norma de referência, escopo pretendido e documentos relacionados, foi conduzida com os seguintes objetivos principais:

- Auditar a documentação do sistema de gestão da organização;
- Avaliar a localização da organização e as condições específicas do local;
- Analisar a situação e compreensão quanto aos requisitos da norma,
- Coletar informações necessárias em relação ao escopo do sistema de gestão, processos e localizações da organização , aspectos legais e regulamentares relacionados e o respectivo cumprimento;
- Avaliar se as auditorias internas e a análise crítica pela administração estão sendo planejadas e realizadas, e se o nível de implementação do sistema de gestão comprova que a organização está pronta para auditoria fase 2.

Na avaliação realizada nas instalações da unidade da organização foi considerado os elementos da norma de referência aplicáveis aos objetivos da fase 1.

Faz parte do escopo pretendido:

Departamento de Compras da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo - Rua Xv de Novembro, 105 - Colombo - PR

Foi identificada na auditoria **01** (uma) área de preocupação que poderá ser classificada como não-conformidade durante a auditoria fase 2, caso não seja tratado adequadamente. A descrição da área de preocupação foi entregue a organização durante a reunião de encerramento. As ações referentes a área de preocupação identificada serão avaliadas na auditoria fase 2.



RELATÓRIO DE AUDITORIA – FASE 1SGQ - AUDITORIA - FASE 1 N^o. 6810Pág. 02/02
FCER S16/23 (rev A)

Como o método utilizado para a avaliação foi por amostragem, desvios adicionais poderão existir, apesar de não terem sido detectados durante esta auditoria.

As exclusões de requisitos efetuadas no sistema de gestão, bem como as suas justificativas, serão avaliadas na auditoria fase 2.

- 7.3 – Projeto e desenvolvimento;
- 7.6 – Controle de dispositivos de medição e monitoramento.

Na auditoria fase 2 deverão ainda ser considerados os seguintes aspectos:

- A disponibilidade de documentos e instruções de trabalho (quando necessárias) no site <http://www.colombo.pr.gov.br/semad> para o planejamento e/ou realização dos serviços sob condições controladas;
- A possibilidade de exclusão do requisito 7.5.2 – Validação dos processos de produção e prestação de serviço, item não excluído no Manual da Qualidade;
- A redação do escopo pretendido: “Gerenciamento de compras, licitações, contratos, compras diretas e empenho”.

Com base no resultado desta avaliação, auditora considera que após o tratamento da área de preocupação levantada, a organização estará preparada para realizar a auditoria fase 2.

Data: 29/11/2011

Auditora líder: Sandra Mara Corrêa

